

Estudo Técnico Preliminar 135/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23531.012409/2024-51

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se do **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Produtos para a Saúde (PPS) Destinados a Cirurgias, Terapias, Cuidados e Outros Usos (Atadura, Cateter, Fita, Fralda, Lâmina, Lenço, Seringa, Sonda...)**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas, vinculado à Universidade Federal do Amazonas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 (doze) meses.

2.2 Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras de um Hospital, uma vez que são insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/ UPDE do HUGV	Pablo Mauricio Martins Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Os materiais descritos no documento de formalização da demanda são classificados como bens comuns.
- 4.2 Aquisição será viabilizada de forma parcelada via Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do HUGV, por um período mínimo de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e nos demais instrumentos que farão parte do processo licitatório.
- 4.3 Os previstos no Termo de Referência: Habilitação - Qualificação Técnica, Proposta, Amostras.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 Considerando que a licitação deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, sendo a pesquisa de preços entendida como um procedimento prévio e indispensável para estimativa de custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir despesas decorrentes da contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.
- 5.2 O levantamento de mercado, a pesquisa de preços do objeto e o valor estimado da presente contratação se encontram identificados em Processo Relacionado, em caráter sigiloso, conforme disposições previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Os itens apresentados neste instrumento caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados pelas empresas e são facilmente comparáveis entre si, já que possuem padrões de desempenho e de características gerais similares, de modo a permitir objetivamente uma decisão de compra, com base no menor preço, por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado.
- 6.2 O procedimento para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede Ebserh - RLCE 2.0, objetivando a assinatura e atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 As quantidades a serem contratadas estão listadas em Termo de Referência, destacando que os materiais requisitados foram objeto de análise pela equipe técnica da área demandante.
- 7.2 Conforme relatado pela unidade solicitante, considerando a estimativa de consumo do item com a definição de quantitativos suficientes, para atendimento do Hospital durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).
- 7.3 Os item da requisição possui associação direta, geral ou similar com o código no Catálogo de Materiais (CATMAT) do Comprasnet.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	AGHU	MATERIAL	UND	QUANTIDADE
1	EBS08475	387061	403816	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÕES AQUOSAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COLORIMÉTRICO	Unidade	100
2	EBS00284	454190	400173	Sonda ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, nº 35 CH. Aplicação: intubação bronquial ESQUERDA, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	Unidade	150
3	EBS00283	454208	400174	Sonda ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, nº 35 CH. Aplicação: intubação bronquial DIREITA, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS. // Apresentação: Unidade	Unidade	150
4	EBS00288	454188	294025	Sonda ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, nº 37 CH. Aplicação: intubação bronquial ESQUERDA, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com	Unidade	150

			dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.		
5	EBS00053 437298	400267	Cateter VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN, 7 FR, 20 a 30 cm, com agulha introdutora 18 G x 6,36 (+/- 1) cm, em POLÍMERO biocompatível, flexível, látex-free, radiopaco, termossensível. Marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter. Ponta macia e flexível para evitar lesão vascular. Extensores com conectores coloridos luer lock e identificação dos lúmens distal e proximal. Clamp de vedação do fluxo em cada via. Aletas laterais para suturas. Acompanha: fio guia metálico, com ponta em J para evitar traumas vasculares e sistema de passagem com uma mão para facilitar o procedimento, dilatadores em polipropileno. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, isento de resíduos ou impurezas, ter flexibilidade, demarcação e fixação segura. Propiciar penetração suave na pele, com o mínimo de trauma, adaptação segura à dispositivos de infusão, técnica de introdução segura, fácil manuseio e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem única resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS. Lâmina para tricotomizador cirúrgico elétrico, lâmina em AÇO INOX, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, encaixe do cabo por engate LARGURA DE CORTE de aproximadamente 3 cm. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala. Com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade 700	
6	EBS08356 445397	400270	Atadura de CREPE MEDINDO 10 cm DE LARGURA X 1,8 m (+/-5 cm) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível, elasticidade de 75% do tamanho em repouso. Utilização segura sem provocar garroteamento, material macio, resistente, propiciar conforto e fácil manuseio. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro MS /Anvisa.	Unidade 3.500	
7	EBS00491 444355	400357	Atadura de CREPE MEDINDO 20 cm DE LARGURA X 1,8 m (+/-5 cm) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível, elasticidade de 75% do tamanho em repouso. Utilização segura sem provocar garroteamento, material macio, resistente, propiciar conforto e fácil manuseio. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro MS /Anvisa.	Rolo 12.000	
8	EBS00493 444371	400479	Atadura de CREPE MEDINDO 20 cm DE LARGURA X 1,8 m (+/-5 cm) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível, elasticidade de 75% do tamanho em repouso. Utilização segura sem provocar garroteamento, material macio, resistente, propiciar conforto e fácil manuseio. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro MS /Anvisa.	Unidade 10.000	
9	EBS00412 337958	400479	Fita indicadora QUÍMICA, tipo USO EXTERNO, tira PLÁSTICA, monitoração da concentração de ÁCIDO PERACÉTICO, (indicador químico). Bobina para ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 15 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 g/m² (+/- 5 g/m²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 g/m² (+/- 1 g/m²), composto por duas camadas unidas por	Unidade 2500	

10	EBS11533 443438	400480	adesivo atóxico sendo uma de poliéster e outra de polipropileno, transparente, permeável a vapor, gás óxido de etileno; e impermeável a microrganismo, material hidrorrepelente, isento de amido, alvejantes e corantes, resistente ao calor (até 160 °C), livre de resíduos e impurezas. Sem liberação de partículas devendo permitir termoselagem e manter-se íntegra durante e após a esterilização. Possuir borda com tripla selagem de no mínimo 6 mm de largura, garantindo maior segurança ao material esterilizado, indicador químico que muda de cor após ser submetido ao processo de esterilização. Com impressão de identificação do produto a cada 10 cm contendo lote e RMS. Possuir indicação de sentido de abertura da embalagem. Produto deverá atender as normas ABNT NBR vigente. Deve acompanhar documento em português com informações/características do produto.	Unidade 250
11	EBS00330 451380	293973	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente/translúcido, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tubo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	Unidade 300
12	EBS00331 451373	293975	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente/translúcido, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tubo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	Unidade 500
13	EBS00332 451385	293856	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,0 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente/translúcido, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tubo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	Unidade 400
14	EBS00333 451379	293859	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,5 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente/translúcido, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tubo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	Unidade 300
			Fixador ADESIVO PARA SONDAS DO TRATO URINÁRIO, DRENOS, TUBOS E EXTENSÕES À PELE. Constituído por DUAS CAMADAS. CAMADA INTERNA de ESPUMA DE POLIETILENO e adesivo acrílico hipoalergênico. CAMADA EXTERNA de abas de FILME DE POLIETILENO com pontas reutilizáveis (para abertura e	

15	EBS05710 481538	fechamento) e adesivo acrílico hipoalergênico. Tanto a placa adesiva quanto o sistema de abas são protegidos por papel siliconizado. ESTÉRIL, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade 600
16	483090	Estilete maleável para fístula 20 cm x 1,66 mm, reto, fabricado em aço inoxidável aisi 304, aisi 420 ou superior qualidade, autoclavável até 135°C. garantia de 10 anos. identificado com logomarca do fabricante, Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Pacote com 5 unidades.	Pacote 12
17	EBS14430 478510	AFASTADOR cirúrgico, tipo VÁLVULA SÃO MARCOS, DIMENSÕES cerca de 6 X 26 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, para uso em proctologia, autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. - Apresentação: Unidade	Unidade 12
18	EBS01136 454584	Máscara FACIAL ADULTO TAMANHO 4 (quatro) M, EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, para anestesia, ventilação ou reanimação manual, formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal. () --OBSERVAÇÃO - NÃO MANTER NO TR-- O hospital deverá definir o método de esterilização que melhor lhe atende considerando suas peculiaridades e equipamentos disponíveis, assim como as temperaturas dos métodos de esterilização).	Unidade 24
19	EBS00560 392369	Lenço DE NÃO TECIDO IMPREGNADO COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%, para uso externo em antisepsia de pele e assepsia de conectores, medidas aproximadas 3 cm x 6 cm, embalagem individual em SACHÊ. Estéril. Uso único	Unidade 72.000
20	EBS00084 385647	Seringa DOSADORA ORAL 10 ml. Confeccionada em PVC ou polipropileno atóxico, inerte ao contato com medicamentos, isenta de agentes potencialmente patogênicos, translúcida e em cores para proteção de medicamentos fotossensíveis, com escala de graduação indelével e milimetrada, perfeito ajuste êmbolo-cilindro, tampa com perfeita fixação. Dotada de bico BIGLOCK, que impede o uso de agulha hipodérmica ou dispositivo endovenoso. Não estéril e descartável, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro no MS/Anvisa. Item opcional: Etiqueta de identificação para seringa.	Unidade 20.000
21	EBS00085 385648	Seringa DOSADORA ORAL 20 ml. confeccionada em PVC ou polipropileno atóxico, inerte ao contato com medicamentos, isenta de agentes potencialmente patogênicos, translúcida e em cores para proteção de medicamentos fotossensíveis, com escala de graduação indelével e milimetrada, perfeito ajuste êmbolo-cilindro, tampa com perfeita fixação. Dotada de bico BIGLOCK, que impede o uso de agulha hipodérmica ou dispositivo endovenoso. Não estéril e descartável, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro no MS/Anvisa. Item opcional: Etiqueta de identificação para seringa.	Unidade 20.000
22	EBS02152 456018	Conector Y ANGULADO ajustável com saída para capnógrafo, ajustável/giratório, com saída para capnografia, USO ADULTO. () --OBSERVAÇÃO - NÃO MANTER NO TR-- O hospital deverá definir o método de esterilização que melhor lhe atende considerando suas	Unidade 24

			peculiaridades e equipamentos disponíveis, assim como as temperaturas dos métodos de esterilização).	
23	EBS02153 455835		Conector Y ANGULADO PEDIÁTRICO com saída para capnógrafo, conector Y angulado, giratório, com saída fêmea (para capnografia), DIÂMETRO INTERNO: 15 mm/ DIÂMETRO EXTERNO: 22 mm com conexões do Y com diâmetro externo 10 mm. (--OBSERVAÇÃO - NÃO MANTER NO TR-- O hospital deverá definir o método de esterilização que melhor lhe atende considerando suas peculiaridades e equipamentos disponíveis, assim como as temperaturas dos métodos de esterilização).	Unidade 12
24	EBS02013 454583		Máscara FACIAL ADULTO TAMANHO 3 (três) P, EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, para anestesia, ventilação ou reanimação manual, formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal.(--OBSERVAÇÃO - NÃO MANTER NO TR-- O hospital deverá definir o método de esterilização que melhor lhe atende considerando suas peculiaridades e equipamentos disponíveis, assim como as temperaturas dos métodos de esterilização).	Unidade 12
25	EBS02016 454582		Máscara FACIAL ADULTO TAMANHO 5 (cinco) G, EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, para anestesia, ventilação ou reanimação manual, formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal.(--OBSERVAÇÃO - NÃO MANTER NO TR-- O hospital deverá definir o método de esterilização que melhor lhe atende considerando suas peculiaridades e equipamentos disponíveis, assim como as temperaturas dos métodos de esterilização).	Unidade 12
26	EBS05447 606121		Dispositivo LUER SISTEMA FECHADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA, ACESSO SEM AGULHA, VALVULADO, COM PRESSÃO POSITIVA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E PVC, transparente, leve, superfície lisa, as partes devem ser ajustadas para garantir a vedação do sistema, resistir a múltiplos acionamentos, com terminações luer lock, livre de metais, adaptável em cateteres periféricos, centrais, cânulas, equipos, tubos extensores e similares, não apresentar vazamento, VELOCIDADE DE INFUSÃO MAIOR OU IGUAL A 100 ml/minuto, ESTÉRIL, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente, Anvisa/MS. UNIDADE	Unidade 1800
27	EBS00568 479647		Dispositivo PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS. Mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Composto por duas extremidades 01 PONTA PERFURANTE com protetor e a OUTRA ADAPTÁVEL A EQUIPOS. Pega ergonômica que evite o contato com as mãos, embalagem individual. Uso único, contendo dados de identificação, fabricação, validade e registro no MS/Anvisa. Aprs: unidade.	Unidade 6000
28	EBS05081 436507	400352	Frasco PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, CAPACIDADE 5.000 ml, material EM POLISULFONA, para aspiração de secreção, com tampa e boia de segurança, com graduação, autoclavável a 134 °C, com conectores (saídas) COMPATÍVEIS COM TUBO DE ASPIRAÇÃO 204 (12 x 6 mm).	Unidade 100
			Frasco PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, CAPACIDADE 1.000 ml, descartável: composta por: 01 frasco coletor de excreta e materiais orgânicos/ refil	

			descartável ; 02 linhas de aspiração de 3,0 metros; 01 válvula anti refluxo em polietileno flexível, corrugada com tampa a vácuo, adaptador reto; 01 tampa em polietileno compatível com encaixe no frasco rígido de 1.000 ml e com graduação aproximadamente de 50 em 50 ml, numerado a cada 100 ml, COM 2 VIAS PARA CONEXÃO, uma na rede de vácuo e uma via para conexão com o frasco refil. O frasco refil deverá conter 1 entrada para secreção e 1 para a conexão com o frasco rígido, formando um sistema. Com capacidade 1.000 ml, filtro que impede a passagem de líquidos quando molhado, funcionando como válvula anti- refluxo na via do vácuo, protegendo a rede hospitalar com 01 válvula unidirecional na via do paciente, impedindo qualquer retorno da secreção. Compatível com qualquer rede de vácuo hospitalar, impede qualquer contato do profissional de saúde com a secreção contaminante, conforme NR-32. A empresa ganhadora deverá fornecer o FRASCO RÍGIDO DE 1.000 ml EM ACRÍLICO com suporte para adaptação beira leito.	
29	EBS05004 444198	1711417	Fralda DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS COM PESO DE 9 kg a 14 kg: com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multi-ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade.	Unidade 500
30	EBS00611 402674	293865	Fralda DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PARA INCONTINÊNCIA, PÓS PARTO ou PÓS CIRÚRGICO. PESO MÍNIMO DE 20 Kg, PESO MÁXIMO 40 Kg, CINTURA MÁXIMA DE 120 CM, com gel absorvente que garanta maior absorção tanto para homem, quanto para mulher; que o algodão não desfaça quando molhado, possuir dois adesivos laterais com sistema de recolagem; com 2 a 4 elásticos nas pernas, com formato anatômico ajustando-se as pernas da pessoa com barreira lateral antivazamento, sem deixar marcas. Todo o material deve ser resistente, macio, confortável, propiciar ajuste seguro ao corpo, adesividade e absorção segura, livre de impurezas e irritantes dérmicos. Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade. // Apresentação: Unidade	Unidade 10.000
31	EBS00612 427338	294131	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 22, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	Unidade 20.000
32	EBS00167 367056	294137	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 32, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com	Unidade 250

33	EBS00172 278479	400465	CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	Unidade 250
34	EBS13364 309899		CLIPADOR (aplicador de clipe), uso em Ligadura Elástica por ASPIRAÇÃO para Macro Ligadura, em AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 16 mm, COMPRIMENTO 183 mm. Autoclavável.	Unidade 12
35		309899	CLIPADOR (aplicador de clipe), uso em Ligadura Elástica por ASPIRAÇÃO para, em AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 14 mm, COMPRIMENTO 183 mm. Autoclavável.	Unidade 12
36	EBS04521 468498		Válvula ANAL, tipo SAWYER, TAMANHO cerca de 25 x 65 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 ° C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	Unidade 12
37		468498	Válvula ANAL, tipo SAWYER, TAMANHO CERCA DE 32 x 90 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	Unidade 12
38	EBS00472 443022		Toalha SECA PARA BANHO NO LEITO, tamanho de aproximadamente 35 cm x 40 cm, cor BRANCA; CONFECCIONADO EM VISCOSE E POLIÉSTER; perfurada; gramatura mínima de 50 g/m²; cantos arredondados. Descartável, não estéril. Apresentação pacotes com 50 compressas. Embalagem contendo a identificação do produto conforme legislação vigente.	Pacote 124

DO INSTRUMENTAL/ EQUIPAMENTO EM COMODATO:

1. O fornecimento do **ITEM 6 (Lâmina para tricotomizador cirúrgico elétrico, lâmina em AÇO INOX)** inclui a cessão de acessórios/equipamentos, em regime de comodato, compatíveis com os insumos adquiridos, com garantia de substituição das mesmas, nos quantitativos e especificações técnicas mínimas previstas em Edital.
2. A entrega do acessório/equipamento em comodato deverá ser feita mediante a primeira entrega do material de consumo correspondente. Devendo ser anexado documento formalizando a entrega, acompanhado de cópia da nota fiscal do equipamento, contendo a descrição, especificações técnicas, valor e quantitativo do equipamento, além de informações como marca, modelo, nome do fabricante e número de lote/série.
3. A entrega/instalação dos equipamentos em comodato será efetuada nas dependências do HUGV, no seguinte endereço: Almoxarifado Central do do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), localizado na Rua Tomas de Vila Nova, nº 300 - Centro (Acesso pela Av. Boulevard Álvaro Maia) - CEP 69020-545 – Manaus/AM.
4. A data prevista para entrega/instalação do acessório/equipamento em comodato deve ser confirmada, com antecedência, pela Contratada diretamente ao HUGV, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes da execução. Sendo que qualquer alteração na data prevista para a entrega/instalação dos equipamentos deve ser comunicada previamente pela Contratada, com no mínimo 02 (dois) dias corridos de antecedência, respeitado o prazo máximo de entrega previsto neste Termo de Referência.
5. No ato da entrega, o acessório/equipamento deverá estar em perfeitas condições de uso, sem manchas, amassados, arranhões ou quaisquer defeitos susceptíveis de prejudicar a operacionalidade do item.
6. Os acessórios/equipamentos devem ser novos ou em plenas condições de uso e com garantias.

7. A permanência do acessório/equipamento no Hospital ocorrerá até a utilização total do estoque do material de consumo empenhado.
8. A empresa deverá arcar com toda instalação referente ao equipamento, incluindo o fornecimento de acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento, inclusive os acessórios de apoio (estabilizadores de tensão, transformadores de tensão, baterias, cabos, adaptadores, conexões hidráulicas e elétricas, etc.).
9. Antes da instalação do equipamento, a empresa deverá fazer uma inspeção neste HUGV/AM, quanto à verificação a necessidade de adequação física, hidráulica ou elétrica para acomodação do equipamento.
10. Fornecer laudo do teste de segurança elétrica, quando pertinente para equipamento, indicando o instrumento utilizado e tolerâncias das medições exigidas pelo fabricante e normas vigentes.
11. Se necessário, à critério do HUGV, a Contratada deverá oferecer, por um profissional devidamente capacitado, treinamentos relacionados a operacionalização do acessório/equipamento à equipe de técnicos que utilizarão o mesmo, visando o seu correto uso. O treinamento deverá ser realizado dentro das dependências do HUGV, em data e turno a ser definida juntamente com a equipe técnica, data que não poderá ser superior a 08 (oito) dias corridos, a contar do recebimento definitivo do equipamento.
12. A Contratada deverá oferecer, durante o prazo de vigência do contrato, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para o equipamento, sem ônus para a Contratante, incluindo os acessórios e equipamentos de apoio, com fornecimento de todas as peças e materiais necessários ao bom funcionamento dos mesmos, conforme condições expressas no manual do fabricante, que acompanha o equipamento e normas vigentes. As manutenções deverão ser realizadas por técnico credenciado e capacitado, e sempre que necessitar transitar no interior do hospital, deverá estar devidamente identificado, munido de equipamentos de segurança pertinentes à atividade desempenhada e acompanhado por profissional designado pelo HUGV/AM.
13. As manutenções deverão ser realizadas por técnico credenciado e capacitado, e sempre que necessitar transitar no interior do hospital, deverá estar devidamente identificado, munido de equipamentos de segurança pertinentes à atividade desempenhada e acompanhado por profissional designado pelo HUGV.
14. A manutenção preventiva deverá ser realizada a cada 06 (seis) meses, e no mínimo 01 (uma) vez ao ano.
15. Em caso de problemas técnicos com o equipamento, a Contratada deverá executar a manutenção corretiva da máquina em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação do problema.
16. No caso de paralisação para reparo do equipamento, superior a 48 (quarenta e oito) horas, o equipamento deverá ser substituído por outro, de marca/modelo igual ou superior, sem ônus para a Contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Contudo a empresa vencedora deverá disponibilizar backup para que não haja descontinuidade dos serviços.
17. As manutenções preventivas/corretivas do equipamento deverão ser executadas com a apresentação da programação para a realização, contendo a descrição da periodicidade e informação das peças que serão substituídas durante a manutenção preventiva/corretiva. Estes registros deverão estar atualizados e disponíveis na HUGV, sempre que forem executados.
18. A contratada deverá disponibilizar uma central de atendimento, dispondo de responsável técnico, contato (s) telefônico (s) e e-mail, em escala de funcionamento de 7 (sete) dias por semana e vinte e quatro horas por dia, para notificação de eventuais problemas técnicos com o equipamento.
19. Qualquer avaria do acessório/equipamento, por desgaste normal devido ao uso, será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para o HUGV.
20. Ocorrendo furto, roubo ou extravio do equipamento nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV /AM, o aparelho deverá ser substituído por outro novo da mesma marca e modelo ou superior, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, com respectivo ressarcimento à Contratada. O ressarcimento deverá ser cobrado por fatura, de acordo com o valor declarado pela contratada por ocasião da assinatura do contrato.
21. A entrega (na primeira entrega) e a retirada (no término do contrato) do acessório/equipamento serão de responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus para o HUGV.
22. A Contratada se compromete a fornecer os manuais e prospectos com a descrição do acessório/equipamento, cedido em comodato no HUGV, contendo informações técnicas em língua portuguesa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: 8.1 Os preços referenciais desta contratação são sigilosos, nos termos do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh - RLCE 2.0. 8.2 Sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.]]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Julga-se ser, o modelo de contratação proposto, **Pregão por Sistema de Registro de Preços - SRP**, aquele que apresenta melhor relação custo-benefício e maior vantajosidade para a instituição, com possibilidade de aquisições parceladas, sob demanda, não obrigatórias e a preços adequados a realidade de mercado.

9.2 Considerando que a divisão do objeto é técnica e economicamente viável, entende-se pela possibilidade do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 **NÃO** se identifica contratações/aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 No contexto do planejamento estratégico da Ebserh que resultou no Mapa Estratégico 2024-2028 vislumbra-se a aderência da contratação proposta com a temática de sustentabilidade financeira:

11.2 Promover eficiência nos processos de gestão do trabalho;

11.3 Aprimorar os processos de compras e contratações;

11.4 Em relação ao Planejamento orçamentário informamos que a demanda está prevista no orçamento de 2024/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A demanda almeja realizar a aquisição por meio da obtenção da proposta mais vantajosa, permitindo ao HUGV a manutenção do seu funcionamento, bem como prover meios para o atingimento das metas quantitativas do documento descritivo da contratualização com o Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Quanto à **capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual será recomendado aos integrantes da EFC- Equipe de Fiscalização do Contrato a participação em cursos e treinamentos específicos, e atribuições normatizadas pelo art. 163 do RLCE v2.0.**

13.2 Quanto à **adequação do ambiente da organização os insumos eventualmente adquiridos terão sua guarda e conservação acompanhados pela UACE- Unidade de Armazenamento e Controle de Estoque** em conformidade com suas atribuições regulares.

13.3 . **Não necessitando de outras adequações** além das existentes no tocante ao ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

14.2 Em consonância com o art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)

II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

14.3 De acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

14.4 O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

14.5 Não se vislumbra a necessidade de adequação de espaços físicos ou realização melhorias no ambiente para utilização dos produtos requisitados, não sendo evidenciados ainda impactos ambientais negativos decorrentes da presente contratação.

15. Consulta às IRPs em andamento

15.1 Em consulta às IRP's abertas, considerou-se inviável a participação do HUGV-Ufam pelos seguintes motivos:

- Trata-se de uma aquisição contemplando **38 itens** para atender demanda do HU.
- Não há IRP divulgada que contemple todos os itens da solicitação de compra, tornando-se inviável a participação.
- Considerando-se ainda particularidades regionais logísticas que inviabilizam a adesão às IRP's de outras regiões, devido às grandes distâncias e alterações nos modais de transportes de cargas.

Assim, consideramos dispensados os itens para a participação nas IRP's.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando que a aquisição dos referidos materiais é imprescindível ao funcionamento da instituição, tendo em vista que o desabastecimento do Hospital pode ocasionar a suspensão dos serviços prestados à população.

E, considerando ainda todas as informações apresentadas, e em cumprimento ao que estabelece a Portaria de designação, esta equipe de planejamento entende ser **VIÁVEL** ao HUGV a contratação da solução demandada, nos termos e condições apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Em atenção aos dispositivos previstos na Lei nº 12.527/ 2011, não se avalia o presente ETP como sigiloso, visto se tratar de aquisição de bens comuns de consumo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PABLO MAURICIO MARTINS DIAS

Coordenador da EPC

SAMANTHA APARECIDA SIMAO DA SILVA BARBOSA

Membro da EPC

KARLA ARIANE DA SILVA ALVES

Membro da EPC